COMUNICADO
Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial – CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE - CEAC LESTE- SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Centro Estadual de Análises Clínicas – CEAC Zona Leste

CNPJ: 61.699.567/0015-98

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC Zona Leste.** As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2022.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2021 e 2020 - Valores em Reais

Ativo	2021	2020
Ativo Circulante	**14.346.754,79**	**42.863.067,03**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**479.622,19**	**1.013.878,04**
Bancos conta movimento (Nota 4.1)	114,14	427,58
Aplicações Financeiras (Nota 4.2)	479.508,05	1.013.450,46
Clientes e Outros Recebíveis Saúde	**13.154.554,08**	**41.061.469,32**
Valor a Receber – Secr. Est. Saúde de São Paulo (Nota 4.3.1)	13.020.335,45	40.920.000,00
Adiantamentos e outros créditos	134.218,63	141.469,32
Despesas Antecipadas Saúde	**3.944,67**	**4.502,95**
Prêmios de seguros a vencer (Nota 4.5)	3.944,67	4.502,95
Estoque Saúde (Nota 4.6)	**708.633,85**	**783.216,72**
Materiais utilizados no setor de Nutrição	2.761,71	1.402,81
Materiais utilizados no setor de Farmácia	9.611,55	10.395,36
Materiais de Almoxarifado	696.260,59	771.418,55
Ativo não Circulante	**769.716,49**	**9.423.822,54**
Realizável a Longo Prazo	0	8.614.860,00
Contratos/Convênios Públicos a Receber	0	8.614.860,00
Ativo Imobilizado Terceiros	**754.776,58**	**794.315,51**
Imobilizado - Bens Móveis (Nota 4.7)	2.495.735,13	2.529.235,61
Ajustes Vida Útil Econômica - Bens Móveis (Nota 4.7.1)	(1.740.958,55)	(1.734.920,10)
Arrendamento Mercantil - Saúde	**89.639,61**	**87.881,93**
Direito de Uso de Bens Imóveis	89.639,61	87.881,93
Depreciação de Direito de Uso	**(74.699,70)**	**(73.234,90)**
Bens Imóveis	(74.699,70)	(73.234,90)
Total do ativo	**15.116.471,28**	**52.286.889,57**

Passivo	2021	2020
Passivo Circulante	**14.261.694,70**	**42.777.714,06**
Fornecedores (Nota 4.8)	1.101.592,23	1.114.844,10
Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 4.9)	1.086.400,22	624.638,68
Salários a pagar (Nota 4.10)	847.151,82	800.884,75
Contribuições a recolher (Nota 4.11)	229.117,66	225.292,46
Provisão de férias (Nota 4.12)	1.577.173,45	1.427.409,17
Provisão de FGTS sobre férias	125.933,98	114.002,67
Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03 (Nota 4.13)	54.471,12	52.202,54
Impostos a recolher (Nota 4.14)	282.900,03	229.305,40
Benefícios	2.067,76	1.683,35
Obrigações Tributárias (Nota 4.15)	56.057,17	46.939,19
Contas a Pagar / Valores de Terceiros	**8.883.151,48**	**38.125.141,38**
Convênios/Contratos Públicos a realizar (Nota 4.17)	8.806.037,99	38.037.396,56
Serviços de Terceiros P. Fisica	13.256,07	0,00
Outras Contas a Pagar **(Nota 4.16)**	44.617,37	65.827,03
Estrutura SPDM – Saúde	19.240,05	17.850,29
Recebimento de Materiais de Terceiros	0,00	4.067,50
Arrendamento Mercantil (Nota 4.18)	15.677,78	15.370,37
Passivo de Arrendamento Bens Imóveis	15.908,62	15.596,68
Encargos Financeiros a Transcorrer	-230,84	-226,31
Passivo não Circulante	**854.776,58**	**9.509.175,51**
Obrigações Bens Móveis (Nota 4.7)	2.522.135,13	2.555.635,61
Ajustes Vida Útil Econômica - Bens Móveis (Nota 4.7.1)	(1.767.358,55)	(1.761.320,10)
Convênios/Contratos Públicos a realizar	0,00	8.614.860,00
Provisão Despesa Processos Cíveis (Nota 4.19)	100.000,00	100.000,00
Total do Passivo	**15.116.471,28**	**52.286.889,57**
Patrimônio Líquido (Nota 5)	**0,00**	**0,00**
Resultado no Exercício	0,00	0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**15.116.471,28**	**52.286.889,57**

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	dez/21	dez/20
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit /Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelasatividades operacionais		
Depreciação e amortização	89.346,73	73.234,90
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	27.899.664,55	1.753.898,82
(Aumento) Redução outros créditos	8.622.110,69	38.919.270,42
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	558,28	2.117,33
(Aumento) Redução em estoques	70.515,37	568.336,86
Aumento (Redução) em fornecedores	448.509,67	(98.837,24)
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(37.846.218,57)	(40.628.530,90)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(270.589,63)	(36.830,49)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(39.538,93)	(29.379,94)
Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento	307,41	15.370,37
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(484.155,17)	538.650,13
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	39.538,93	29.379,94
(-) Direito de Uso	(89.639,61)	(87.881,93)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(50.100,68)	(58.501,99)
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(534.255,85)**	**480.148,14**
Saldo inicial de Caixa e equivalente	1.013.878,04	533.729,90
Saldo final de Caixa e equivalente	479.622,19	1.013.878,04

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	dez/21	dez/20
1 - Receitas	**41.530.232,10**	**41.476.116,58**
1.1) Prestação de serviços	36.276.525,07	36.154.524,46
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	0,00
1.3) Outras Receitas	0,00	247,80
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	5.253.707,03	5.321.344,32
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	**17.770.853,59**	**17.626.042,14**
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	11.197.166,83	10.636.085,34
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	6.309.151,20	6.613.994,73
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	43.757,47	150.691,23
2.4) Outros	220.778,09	225.270,84
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**23.759.378,51**	**23.850.074,44**
4 - Retenções	**89.346,73**	**73.234,90**
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	89.346,73	73.234,90
5 - Valor Adicionado Líquido produzido pela Entidade (3-4)	**23.670.031,78**	**23.776.839,54**
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**11,15**	**36,10**
6.1) Receitas financeiras	11,15	36,10
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**23.670.042,93**	**23.776.875,64**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**23.670.042,93**	**23.776.875,64**
8.1) Pessoal e encargos	17.108.867,64	17.261.302,75
8.2) Impostos, taxas e contribuições	163.370,10	156.261,04
8.3) Juros	7,29	0,00
8.4) Aluguéis	1.144.090,87	1.037.967,53
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	5.253.707,03	5.321.344,32

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Receitas Operacionais com Restrições	2021	2020
(=) Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	**41.530.232,10**	**41.475.868,78**
(+) Serviços – Saúde	**41.332.162,07**	**41.274.637,00**
Secretaria de Saúde do Estado (Nota 5.1)	36.076.546,18	35.951.374,59
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 10.1)	4.022.812,26	4.080.406,08
Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 10.2)	3.778,60	15.561,00
Isenção usufruída – COFINS (Nota 10.3)	1.082.296,39	1.078.541,22
Isenção usufruída – PIS (Nota 10.4)	144.819,78	146.836,02
Trabalho Voluntários (Nota 11)	1.918,86	1.918,09
(+) Outras Receitas Operacionais	**198.070,03**	**201.231,78**
Estrutura SPDM – Saúde	198.070,03	201.231,78
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas	**41.530.232,10**	**41.475.868,78**
(+) Outras Receitas Com Restrições - Afiliadas Saúde	**11,15**	**283,90**
(+) Receitas Gerais – Saúde	**11,15**	**283,90**
Descontos Recebidos	11,15	36,10
Doações Recebidas	0,00	247,80
(=) Receita Líquida com Restrições - Afiliadas Saúde	**41.530.243,25**	**41.476.152,68**
(-) Custos Dos Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas Saúde	**31.218.276,81**	**31.513.507,07**
(-) Serviços	**17.034.806,22**	**17.793.049,51**
Serviços - Pessoal Próprio	11.444.640,65	11.899.694,99
Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	5.590.165,57	5.893.354,52
(-) Custos com Mercadorias	**11.197.166,83**	**10.636.085,34**
Medicamentos e Materiais	11.197.166,83	10.636.085,34
(-) Gratuidades	**2.986.303,76**	**3.084.372,22**
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 10.1)	2.878.850,38	2.962.225,02
Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 10.2)	3.778,60	15.561,00
Isenção usufruída – PIS (Nota 10.4)	103.674,78	106.586,20
(-) Despesas Operacionais com Restrições - Afiliadas Saúde	**10.311.966,44**	**9.883.938,87**
(-) Serviços	**7.320.414,74**	**6.941.653,52**
Serviços - Pessoal Próprio	5.662.318,13	5.359.689,67
Serviços - Terceiros P. Jurídica	1.656.187,75	1.580.045,76
Trabalho Voluntário **(Nota 11)**	1.908,86	1.918,09
(-) Despesas com Mercadorias	**206.888,75**	**178.561,98**
Medicamentos e Materiais	206.888,75	178.561,98
(-) Tributos	**163.370,10**	**156.261,04**
Impostos Taxas e Contribuição	163.370,10	156.261,04
(-) Gratuidades	**2.267.403,27**	**2.236.972,10**
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 10.1)	1.143.961,88	1.118.181,06
Isenção usufruída – COFINS (Nota 10.3)	1.082.296,39	1.078.541,22
Isenção usufruída – PIS (Nota 10.4)	41.145,00	40.249,82
(-) Outros Despesas Operacionais	**258.735,27**	**370.490,23**
Financeiras	16.907,77	18.567,22
Despesas de Bens Permanentes	43.757,47	150.691,23
Estrutura SPDM	198.070,03	201.231,78
(-) Outras Despesas	**95.154,31**	**78.706,74**
Arrendamento Mercantil (Nota 4.18)	95.154,31	78.706,74
Depreciação de direito de Uso	89.346,73	73.234,90
Encargos de Arrendamento	5.807,58	5.471,84
Total dos Custos e Despesas	**41.530.243,25**	**41.476.152,68**
(=) Resultado do Exercício	**0,00**	**0,00**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.021 e 2.020

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras - A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 dezembro de 2021. **Caracteristícas da Unidade Gerenciada -** Em 02 Abril de 2007 por meio de parceria com a Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo e a OSS/SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina teve início a gestão do CEAC Zona Leste - Centro Estadual de Análises Clinicas da Zona Leste, identificada pela sigla CEAC Leste unidade gerenciada com a finalidade de fazer a operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais à população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde. Em 2017 ocorreu um novo chamamento e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento Da Medicina participou de nova convocação pública, e sagrou se vencedora a partir da Resolução SS nº 03, de 21 de fevereiro de 2017 e firmado um contrato de gestão entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) e assumindo a gestão do Ceac Zona Leste. O atual contrato de gestão nº 001.0500.000.010/2017, foi firmado em 10 de Abril de 2017 com vigência até 09 de Abril de 2022, com o valor global estimado em R$ 172.297.200,00 (Cento e setenta e dois milhões, duzentos e noventa e sete mil e duzentos reais). Em 2021 foi aditado ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.010/2017 o orçamento estimativo de R$ 37.620.000,00 (Trinta e sete milhões e seiscentos e vinte mil reais) para os meses de Janeiro a Dezembro com parcelas mensais de R$ 3.135.000,00 (Três milhões, e cento e trinta e cinco mil reais) através do Termo de Aditamento 01/2021. A unidade tem por objeto a realização de exames laboratoriais à população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, com qualidade, presteza e excelência procurando atingir e superar as suas expectativas. Garantindo a privacidade e a confidencialidade dos dados e das informações relativas aos usuários. A missão de nossa Instituição é prestar serviços de Análises Clínicas e Anatomia Patológica com alto padrão de qualidade, segurança e confiabilidade, contribuindo para uma saúde pública digna, com responsabilidade sócio-ambiental. **1 - Evento Subsequente:** A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC-Zona Leste possui um Contrato de Gestão 001.0500.000.010/2017 assinado em 10/04/2017 com vigência até 10/04/2022 e está em fase de Convocação Publica conforme publicação nº 29 DOE de 10/02/2022 Seção 1 – p.31. **2. Imunidade Tributária -** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2.1 - Isenção Tributária e caracteristica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. **3 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei n° 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **3.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada Razão Social** - SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, **Nome Fantasia** - Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC-Zona Leste, **Endereço** - Rua Jequitinhonha, 444 – Belenzinho - São Paulo – SP - CEP 03021-040, CNPJ nº 61.699.567/0015-98. **4 - Principais Práticas Contábeis utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa -** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Descrição	Valores em Reais 31.12.2021	31.12.2020
Saldo em Bancos	114,14	427,58
Saldo em Aplicações Financeiras	479.508,05	1.013.450,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	**479.622,19**	**1.013.878,04**

Os recursos disponíveis para a CEAC LESTE estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31/12/2021 o montante de R$ 479.622,19 conforme quadro acima. **4.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação*	Taxa/PCT %	Saldo em 31.12.2021 em R$
Banco do Brasil	CDB/BB Reaplic	92,00	114,14
Bradesco	CDB/Letras Bradesco	5,0000	479.508,05
Total			**479.622,19**

4.3 - Contas a receber - A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.3.1 - Valores a Receber -** Os valores registrados nesta conta em 2021 representam valores a receber de curto prazo, relativo ao contrato de gestão nº 001.0500.000.010/2017, termo de aditamento nº 01/2021 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R$ 13.020.335,45 (Treze milhões, vinte mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **4.4 - Outros Créditos -** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **4.4.1 - Adiantamentos a Fornecedores -** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de material e medicamentos pagos antecipadamente, estes serão devolvidos ou baixados com aquisições de insumos em período subsequente, o saldo registrado em 31/12/2021 representa R$ 34.440,71. **4.4.2 - Antecipação de Férias -** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **4.5 - Despesas Pagas Antecipadamente -** Representam valores referentes a prêmio de seguro de imóvel. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **4.6 - Estoques -** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2021 é de R$ 708.633,85.

Tipo	Valores em Reais 31.12.2021	31.12.2020
Materiais utilizados no setor de Nutrição	2.761,71	1.402,81
Materiais utilizados no setor de Farmácia	9.611,55	121.779,85
Materiais de Almoxarifado	696.260,59	660.034,06

4.6.1 – Materiais de Terceiros em nosso Poder - Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, para atendimento emergencial dos serviços de saúde. **4.7 - Imobilizado - Bens de Terceiros -** O imobilizado do CEAC LESTE é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de permissão de uso. O saldo de 31/12/2021, contempla os bens adquiridos com os Continua

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 12 de abril de 2022 às 05:02:38

Continuação recursos do contrato de gestão de bens moveis e o montante é de R$ 69.796,42, dos quais solicitamos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo o Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2021

Descrição	Posição em 31/12/2020	Aquisição	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2021
Imobilizado - Bens de Terceiros	**2.529.235,61**	**69.796,42**	**103.296,90**	**2.495.735,13**
Bens Móveis	**2.529.235,61**	**69.796,42**	**103.296,90**	**2.495.735,13**
Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Lab.	1.246.553,42	60.225,27	1.481,30	1.305.297,39
Equip. Proc. de Dados	477.464,75	0,00	64.468,69	412.996,06
Mobiliário em Geral	558.034,64	7.071,15	20.642,76	544.463,03
Máq. Utens. E Eq. Divers.	136.904,95		1.295,00	135.609,95
Apar. e Equip. Comun.	7.086,55	0,00	3.090,15	3.996,40
Apar. e Utens. Domésticos	101.541,30	2.500,00	12.319,00	91.722,30
Equip. p/ Áudio Video e Foto	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
Total Imob. – Terceiros	**2.529.235,61**	**69.796,42**	**103.296,90**	**2.495.735,13**
Descrição	**Posição em 31/12/2020**	**Ajuste do Exercício**	**Baixa / Transf.**	**Posição em 31/12/2021**
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	**(1.734.920,10)**	**157.548,51**	**163.586,96**	**(1.740.958,55)**
Bens Móveis	**(1.734.920,10)**	**157.548,51**	**163.586,96**	**(1.740.958,55)**
Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Lab.	(721.908,68)	56.196,47	103.353,58	(769.065,79)
Equip. Proc. de Dados	(422.551,99)	89.456,88	12.703,24	(345.798,35)
Mobiliário em Geral	(427.910,16)	7.159,30	30.953,38	(451.704,24)
Máq. Utens. E Eq. Divers.	(90.577,28)	1.491,85	9.859,84	(98.945,27)
Apar. e Equip. Comun.	(5.964,18)	3.138,58	438,13	(3.263,73)
Apar. e Utens. Domésticos	(64.839,05)	105,42	6.113,79	(70.847,42)
Equip. p/ Áudio Video e Foto	(1.168,76)	0,01	165,00	(1.333,75)
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	**(1.734.920,10)**	**157.548,51**	**163.586,96**	**(1.740.958,55)**

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **4.7.1 - Ajuste de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa **(3.8 Imobilizado)**, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **4.8 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias, o saldo em 31/12/2021 é de **R$ 1.101.592,23**. **4.9 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, serviços de arquivos, publicações e manutenções preventivas, cconsultoria, auditoria e outros. O saldo em 31/12/2021 é de **R$ 1.086.400,22**. **4.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **4.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS E PIS. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário Nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **4.12 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.13 - Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31/12/2021 foi de R$ 54.471,12. **4.14 - Impostos a Recolher -** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados. **4.15 - Obrigações Tributárias -** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2021 referentes aos impostos citados acima foi de R$ 56.057,17 e em 2020 foi de R$ 46.939,19. **4.16 - Outras contas a pagar -** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **4.17 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante) -** De acordo De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31/12/2021 representa R$ 8.806.037,99. **4.18 - Ativos e Passivos de Arrendamento Mercantil -** Em conformidade com o CPC 06 R2 - IFRS 16 os arrendatários devem reconhecer as obrigações de pagar ao arrendador como Passivo de Arrendamentos, no grupo Passivo e o direito de usar os Ativos subjacentes devem ser reconhecidos como Ativo de Direito de Uso, no grupo Ativo Imobilizado, ambos a valor presente. No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros dos aluguéis foi adotada uma taxa incremental média, equivalente à taxa de juros dos demais contratos de financiamentos bancários, que é de 0,98% a m. Os custos dos contratos de arrendamento mercantil, apropriados em linha com CPC 06 (R2) gera uma distorção temporária comparados com fluxos de caixa. No entanto, o efeito é nulo ao fim do contrato. Ou seja, a soma das depreciações com os juros apropriados, conforme o IFRS 16 é igual às despesas de aluguéis previstas no contrato.

O quadro abaixo demonstra o efeito destas variações:

Arrendamento Mercantil

C.E.A.C. Leste	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Custo/despesa c/ arrendamentos de imóveis	0,00	77.983,40	95.139,78	15.908,62	0,00	189.031,80
Depreciação do Direito de Uso	0,00	73.234,95	89.346,66	14.939,94	0,00	177.521,55
Juros s/ Arrendamentos	0,00	5.471,83	5.807,58	230,84	0,00	11.510,25
Variação entre caixa e resultado	0,00	(723,38)	(14,46)	737,84	0,00	0,00

Demonstração do efeito cumulativo dos contratos de arrendamento - IFRS 16., em 31/12/2021

Nota explicativa da movimentação de arrendamento

Direito de Uso

	Imóveis	Equipamentos	Total
Saldo em 31/12/2020	87.881,93	**-**	**87.881,93**
Adições	89.639,61	-	89.639,61
Baixas direito de uso 100% depreciados	(87.881,93)	-	(87.881,93)
Amortizações	(74.699,70)	-	(74.699,70)
Reclassificação	-	-	-
Saldo em 31/12/2021	**14.939,91**	**-**	**14.939,91**

Passivo de Arrendamento

	Imóveis	Equipamentos	Total
Saldo em 31/12/2020	15.596,68	**-**	**15.596,68**
Adições	89.639,61	-	89.639,61
Baixas	-	-	-
Pagamentos- executados e em processo	(95.139,78)	-	(95.139,78)
Bonificações	-	-	-
Juros apropriados sobre arrendamentos	5.812,11	-	5.812,11
Saldo em 31/12/2021	**15.908,62**	**-**	**15.908,62**
Circulante			15.908,62
Não Circulante			-

Juros sobre arrendamentos- redutor a valor presente

	Imóveis	Equipamentos	Total
Saldo em 31/12/2020	226,31	**-**	**226,31**
Adições	5.812,11	-	5.812,11
Baixas	-	-	-
Redução de encargos incorridos	(5.807,58)	-	(5.807,58)
Saldo em 31 /12/2021	**230,84**	**-**	**230,84**

4.19 - Contingências Passivas - Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores . Para processos onde a possibilidade de de perda em 31/12/2021 era tida como "provável", foi constituída a provisão na conta de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R$ 99.691.206,97. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2021, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Não houve ações cuja probabilidade de perda era tida como "provável". Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R$ 170.387,74. Não houve em 31/12/2021, contingências passivas na esfera tributária. **5 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **5.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **5.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição -** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2021 tais valores representam o montante de R$ 40.517,74. **5.2 - Dos Custos e Despesas Operacionais -** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **5.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos -** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2021, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0015-98	Valor dos Repasses 2021
Contrato de Gestão nº 001.0500.000.010/2017 Termo de Aditamento nº 02/20	2.900.523,17
Contrato de Gestão nº001.0500.000.010/2017 Termo de Aditamento nº 01/21	28.618.848,95
Contr. Gestão nº001.0500.000.010/2017 Termo de Aditamento nº 02/21 - Investimento	100.499,00
Contr. de Gestão nº 001.0500.000.010/2017 Termo de Aditamento nº 03/21	2.943.617,08
Contr. Gestão nº 001.0500.000.010/2017 Termo de Aditamento nº 04/21 - Investimento	338.916,23
Total	**34.902.404,43**

6 - Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2020 e 2021, respectivamente. **7 - Resultado Operacional - Subvenção:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R$ 37.931.086,13; acrescidos de Outras Receitas no valor de R$ 40.528,91; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de (R$ 36.274.627,36); encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R$ 1.696.987,68. **8 - Das Disposições da Lei 12.101, Portaria 834/2016 MS e Lei Complementar 187 de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo decreto 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá alternativamente (Artigo 7º): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. Os exames realizados pelo CEAC LESTE pertencem as unidades estaduais e fazem parte da produção das unidades.

9 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução Orçamentária – Exercício 2021 – CEAC Leste

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	34.462.989,20	439.415,23
Receitas Financeiras e Outras Receitas	54.265,38	-
Total das Receitas	**34.517.254,58**	**439.415,23**
Despesas	**Custeio**	**Investimento**
Despesas com Pessoal	16.823.236,85	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	18.622.877,21	44.811,60
Total das Despesas	**35.446.114,06**	**44.811,60**

Relatório de Execução do Contrato de Gestão – 2021 – Ceac Leste

	1º Semestre		2º Semestre		Total 2021	
Linha de Contratação	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**
SADT						
Nº de Exames (Análises clínicas e patológica)	3.655.542	3.269.217	3.626.186	3.395.490	**7.281.728**	**6.664.707**

10 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de Dezembro de 2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R$ 5.253.707,03 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e três centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física, COFINS e PIS sobre Folha de Pagamento de serviços próprios. **10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados -** Conforme descrito no item 10 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R$ 4.022.812,26 (Quatro milhões, vinte e dois mil, oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos). Em 2020, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R$ 4.080.406,08 (Quatro milhões, oitenta mil, oitocentos e seis reais e oito centavos). **10.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a Folha de Pagamento por Serviços de Terceiros -** Conforme descrito no item 10 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2021, da Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide sobre a folha de pagamento de Terceiros Pessoa Física, a qual se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2021 atingiu um montante de R$ 3.778,60 (Três mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Em 2020 a referida isenção, o referido valor de receita totalizou R$ 15.561,00 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e um reais). **10.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) -** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R$ 1.082.296,39 (Um milhão e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2020, esse montante foi de R$ 1.078.541,22 (Um milhão e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). **10.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento -** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021 o montante de R$ 144.819,78 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos). Em 2020 esse montante foi R$ 146.836,02 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos). **11 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 1.908,86. Em 2020 estes valores foram de R$ 1.918,09. Em 2021 não houve outros trabalhos voluntário na unidade gerenciada. **12 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **13 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de dezembro de 2.021.

Continua

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 12 de abril de 2022 às 05:02:38

Continuação **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM** **Dr. Francisco Carlos Tavares Alves - Diretor-Técnico** **Solange Pereira da Silva Castro - Contadora - CRC 1SP 26.2509/O-3**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Centro Estadual De Análises Clínicas – CEAC Zona Leste)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. **Audisa Auditores Associados -** CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1. CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

Prodesp
Sua conexão com o futuro.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 12 de abril de 2022 às 05:02:38